Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 03 de agosto de 2022 às 12:52, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

# Nº 4083476: LEI N.° 1.946

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Luiz Alves

MUNICÍPIO

Luiz Alves

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4083476

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

# LEI N.º 1.946/2022

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar, sob forma de auxílio, valores à Fundação Médica Assistencial ao Trabalhador Rural de Luiz Alves e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, sob forma de auxílio, o valor de R$ 236.591,91 (duzentos e trinta e seis mil e quinhentos e noventa e um reais e noventa e um centavos) à Fundação Médica Assistencial ao Trabalhador Rural de Luiz Alves para execução de reforma na estrutura física do Hospital Hoscola.

**Art. 2º** O valor será repassado em 01 (uma) única parcela, após a assinatura do instrumento jurídico que formalizará a concessão do auxílio.

**Art. 3º** A Fundação Médica Assistencial ao Trabalhador Rural de Luiz Alves está obrigada a prestar contas do auxílio na forma da Instrução Normativa n.º 14/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão suportadas por dotação própria, mediante abertura de crédito especial.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 02 de agosto de 2022.

MARCOS PEDRO VEBER:04883487903
Assinado de forma digital por MARCOS PEDRO VEBER:04883487903
Dados: 2022.08.02 13:28:17 -03'00'

**MARCOS PEDRO VEBER**
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, e no site da Prefeitura de Luiz Alves - luizalves.atende.net*

***Amábile Erbs Schoeping***
*Procuradora-Geral do Município*